

# FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da ELETROBRAS CGT ELETROSUL  
SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC



A INTERSINDICAL DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E UNIVERSITÁRIO DA CGT – ELETROSUL, formada pelos Sindicatos dos Economistas, Engenheiros, Técnicos Industriais, Administradores e Contabilistas, comunica a toda sua base representada que, tendo em vista os rumos que vem tomando as negociações nacionais com relação ao ACT 2020-21 (CORTE DE DIREITOS) e do desconto ilegal realizado nos valores individuais pagos à título de PLR 2019, informa que irá judicializar os referidos temas por entender que, mais uma vez, a Direção da Empresa decidiu deliberadamente prejudicar os empregados, negando a legislação aplicável à espécie e suas próprias decisões internas.

Importante destacar que esta Intersindical, apesar dos esforços que tem dispendido nas negociações relativas ao ACT 2020-21, tem tido dificuldades de influenciar de forma efetiva nas negociações.

Desta forma, por entender que as negociações do ACT 2020-21 – que já caminha para a 13ª rodada de negociações - não espelha um ambiente de legitimidade e de legalidade que dela se esperava, e a judicialização é a medida necessária a salvaguardar os direitos dos seus Representados.

Diante deste fático cenário, o corpo técnico-jurídico desta Intersindical já concluiu os estudos necessários a referida judicialização, que será composta por DUAS AÇÕES COLETIVAS, UMA OBJETIVANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS QUE A EMPRESA ESTÁ DISPOSTA A CORTAR E A OUTRA OBJETIVANDO A RESTITUIÇÃO DO VALOR ILEGALMENTE DESCONTADO DO MONTANTE DA PLR 2019.

Como é de conhecimento de todos os Representados, a partir da Reforma Trabalhista os Sindicatos sofreram uma expressiva queda em suas arrecadações, em especial os Sindicatos comprometidos fundamentalmente com os interesses de seus Representados da base territorial CGT Eletrosul.

Tal redução na arrecadação prejudicou sensivelmente as ações sindicais, o que fez com que as entidades tivessem de buscar fontes alternativas para o seu custeio e cumprimento de suas obrigações Institucionais.

Para possibilitar o ajuizamento das referidas ações judiciais, considerando a escassez de recursos financeiros dos referidos Sindicatos que compõem o coletivo desta Intersindical, momento que está propondo valor a ser arrecadado dos seus Representados como forma de viabilizar o ajuizamento das demandas que serão propostas, a saber:

R\$ 300,00 Reais para os empregados NÃO SINDICALIZADOS OU INADIMPENTES COM SUAS OBRIGAÇÕES SINDICAIS e R\$ 150,00 PARA OS SINDICALIZADOS EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SINDICAIS.

Os valores poderão ser depositados à RKR - CONSULTORIA JURÍDICA, Banco SICOOB ADVOCACIA, BANCO 756, AG. 3326, C/C 78-7, CNPJ 01.237.251.0001/57.

Por último, lembramos que os beneficiários pelas decisões obtidas nas ações propostas serão unicamente os empregados que aderirem a proposta acima formulada.

***Esta Intersindical permanece constantemente trabalhando em prol dos interesses de seus Representados.***

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

**SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC**